

Dispõe sobre a oferta de Disciplina em Regime de Dependência e Adaptação, para o semestre letivo 2020/1 e dá outras providências.

O Diretor Acadêmico da Faculdade Católica Dom Orione, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a oferta de disciplina em regime de dependência e adaptação (turma especial), a ser realizada no semestre letivo 2020/1, conforme as seguintes disposições:

1. Disciplina ofertada

- **Direito Processual Penal II**
- Matriz Curricular: 2010.2
- Ministrada pelo Professor Especialista: **Sander Ferreira Martinelli Nunes**

2. As aulas da turma especial **Direito Processual Penal II** serão iniciadas no dia **24/06/2020** (quarta-feira), às 14 horas, em sala a ser definida antecipadamente.

2.1. A disciplina em regime de dependência e adaptação **Direito Processual Penal II** terá 80 horas aulas e como sugestão adotará o calendário abaixo, observando-se os dias que haverá aulas no período vespertino no intuito de se cumprir a carga horária da disciplina (80 horas aulas).

24/06/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

25/06/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

26/06/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

27/06/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

29/06/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

30/06/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

01/07/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

02/07/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

03/07/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

06/07/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

07/07/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

08/07/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

09/07/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

10/07/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

11/07/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

13/07/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

14/07/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

15/07/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

16/07/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

17/07/20 = Das 14h às 15h40min (intervalo de 20 minutos das 15h40min às 16h) e das 16h às 17h40 = total de 4 aulas;

3. Fica reservado ao professor a alteração dos calendários conforme sua disponibilidade, acerto com os alunos e verificação de sala de aula disponível junto à Coordenação de Curso.

4. O professor, a seu exclusivo critério, poderá cumprir até o limite de 20% da carga horária da disciplina, por meio de atividades extraclasse, conforme a Portaria n. 12/2011 da Diretoria Geral,

devendo o professor, caso queira fazer uso desta prerrogativa, constar **no** plano de curso e informar a Coordenação de Curso por escrito sobre como será a atividade.

5. Os requisitos referentes à frequência e avaliação são os mesmos exigidos **para** toda e qualquer disciplina regular ofertada pela Faculdade Católica Dom Orione, tendo em **vista** seus regimentos internos, sob pena de a disciplina em regime de dependência e adaptação **Direito Processual Penal II** não ser convalidada.

5.1. É facultado ao professor substituir uma única avaliação dos três **ciclos** avaliativos por trabalho, conforme previsto no regimento interno da FACDO, devendo **os** alunos obedecerem rigorosamente aos prazos estipulados pelo professor.

5.2. O aluno que perder a prova deverá solicitar na Secretaria Acadêmica **a** segunda chamada no prazo legal de 3 (três) dias úteis a contar do dia oficial da prova. O Professor deverá recolher a guia de pagamento do requerimento de Avaliação de Segunda Chamada **para** que o aluno possa realizar a prova.

6. Poderão cursar as disciplinas em regime de dependência e adaptação, **somente** os alunos matriculados regularmente no semestre letivo 2020/1, que tenham sido **reprovados** na disciplina regular ou os alunos que precisarem de adaptação à matriz curricular do **curso** em vigência, não sendo permitido cursar a turma especial com o objetivo de promover **adiantamento** do curso.

7. Os alunos interessados em participar da turma especial de que trata **esta** portaria, deverão realizar a pré-matrícula por meio de **assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais** junto à Secretaria Acadêmica entre os dias **18 e 19 de junho** e realizar o pagamento junto à Gerência Financeira impreterivelmente entre os dias **22 e 23 de junho de 2020**.

7.1. A disciplina em regime de dependência e adaptação objeto desta **portaria** somente será iniciada após atingir o número mínimo de 11 (onze) alunos pagantes **devidamente** matriculados.

7.2. Caso a quantidade mínima de alunos, não seja atingida até o dia 23 **de** junho de 2020, às 21:00 horas a realização da disciplina será cancelada e os valores pagos **serão** devolvidos.

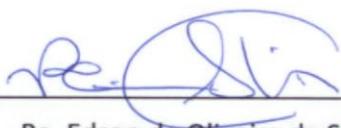
7.3. Será facultado aos alunos já matriculados o direito de assumir o **custo** restante do curso, possibilitando seu início, no caso de não se atingir o número mínimo de **alunos** matriculados, mediante edição de nova portaria.

7.4. O valor a ser pago individualmente por alunos pela disciplina em regime de dependência e adaptação ofertado através desta portaria é de **R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais)**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e torna sem efeito **disposições** em contrário.

Araguaína, 17 de junho de 2020.

Araguaína, 17 de junho de 2020.



Pe. Edson de Oliveira da Silva
Diretor Acadêmico